

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 15, de 19 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 177ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade a Repactuação do Convênio nº 32/2014 com o Hospital São Vicente de Paulo, referente à Implementação e Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF).
- Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões para o ano de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGL

R